

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

REGULAMENTO DO CONCURSO DE AGREMIACÕES CARNAVALESCAS 2026

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Regulamento tem por finalidade definir o regramento do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026, promovido pela Prefeitura do Recife, com objetivo valorizar as Agremiações e as manifestações culturais próprias do ciclo carnavalesco, sediadas no estado de Pernambuco e que atuam nesta Capital.

1.2. A realização do concurso, bem como a premiação da primeira, segunda e terceira colocadas de cada modalidade, constitui forma de estimular a produção cultural das agremiações, contribuindo para a salvaguarda das expressões culturais carnavalescas.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O Concurso será composto de 11 (onze) modalidades, as quais compõem o conjunto de Agremiações Carnavalescas que se apresentam no Recife.

2.1.1. Entende-se por modalidade cada uma das seguintes manifestações carnavalescas: Troças Carnavalescas Mistas, Clubes Carnavalescos Mistos, Clubes de Boneco, Blocos de Paus e Cordas, Maracatus de Baque Solto, Maracatus Nação, Caboclinhos, Tribos Indígenas, Bois de Carnaval, Ursos (La Ursa) e Escolas de Samba.

2.2. Poderão participar do Concurso de Agremiações Carnavalescas, toda Agremiação Carnavalesca sediada no estado de Pernambuco, filiadas ou não às Entidades de Classe, que se enquadram nos critérios estabelecidos neste Regulamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026 foram realizadas por meio do **Edital de Subvenção do Ciclo Carnavalesco do Recife 2026**, dentro das especificações contidas no referido instrumento.

3.2. Para as modalidades do Grupo de Acesso, foi realizado um sorteio, conforme o quantitativo de vagas descrito no inciso IV do item 5.1 deste Regulamento, no dia 02 de dezembro de 2025, às 14 horas, no Auditório Capiba, no Prédio sede da Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, 925, 15º andar, para todas as modalidades.

3.2.1. Para os Maracatus de Baque Solto, esse sorteio ocorreu na sede da Associação dos Maracatus de Baque Solto – AMBS, no dia 06 de setembro de 2025, com a presença de todos

os Maracatus, da diretoria da AMBS e com um representante da Prefeitura do Recife.

3.3. As Agremiações Carnavalescas participantes do Concurso e habilitadas no **Edital de Subvenção do Ciclo Carnavalesco 2026**, deverão seguir as condições e determinações contidas no presente Regulamento.

4. DAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS

4.1. As Agremiações Carnavalescas participantes do Concurso, habilitadas no **Edital de Subvenção do Ciclo Carnavalesco do Recife 2026** se apresentarão nos locais definidos pela Coordenação do Concurso, em dia e hora estabelecidos em sorteio.

4.1.1. O sorteio de que trata o artigo anterior aconteceu a partir das 14h do dia 02 de dezembro de 2025, no Auditório Capiba, na sede da Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, 925, 15º andar.

4.1.2. A agremiação que não estiver devidamente representada no horário de início do sorteio (14h) será automaticamente alocada dia e horário remanescentes ao término do sorteio de sua respectiva modalidade.

4.2. Se a Agremiação chegar atrasada ao local do desfile no dia do concurso, poderá usar apenas o tempo que restar para sua apresentação, desde que o atraso não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para o seu desfile."

4.2.1. A Agremiação que ultrapassar o tempo determinado para o desfile será punida com o desconto de 0,1 (um décimo) em sua nota final, para cada minuto ultrapassado.

4.2.2. Se a Agremiação atrasar mais de 50% do tempo previsto para o início do desfile, será desclassificada e não poderá se apresentar, perdendo também o direito de receber a 2ª parcela da Subvenção.

4.3. Antes do desfile de cada Agremiação, os(as) jurados(as) técnicos(as) irão conferir, junto com um membro da diretoria da Agremiação, todos os itens da composição artística que forem obrigatórios e avaliados na apuração.

4.3.1. O resultado da verificação de que trata o item anterior constará em documento específico, assinado em duas vias pelos jurados e pelo dirigente da Agremiação.

4.4. Se a Agremiação ou qualquer membro causar transtorno ou tumulto, dentro ou fora da área do Concurso, durante a apresentação, na apuração ou contra outro concorrente ou membro da organização, poderá ser desclassificada após análise dos fatos pela Coordenação do Concurso. Nesse caso, ficará impedida de participar pelos próximos 02 (dois) anos e perderá o direito ao prêmio em dinheiro, se houver, além de poder ser responsabilizada civil e criminalmente.

5. DOS GRUPOS E DAS VAGAS

5.1. As apresentações serão dispostas em 04 (quatro) grupos distintos:

I. O Grupo Especial terá o limite de até 79 (setenta e nove) Agremiações, conforme distribuição abaixo:

Modalidade	Quantitativo limite
Blocos de Paus e Cordas	06
Bois de Carnaval	08
Caboclinhos	10
Clubes de Boneco	06
Clubes Carnavalescos Mistos	06
Escolas de Samba	06
Maracatus de Baque Solto	09
Maracatus Nação	09
Tribos Indígenas	06
Troças Carnavalescas Mistas	06
Ursos (La Ursa)	07

II. Grupo 01 (um) terá o limite de até 79 (setenta e nove) Agremiações, conforme distribuição abaixo:

Modalidade	Quantitativo limite
Blocos de Paus e Cordas	05
Bois de Carnaval	06
Caboclinhos	10
Clubes de Boneco	07
Clubes Carnavalescos Mistos	07
Escolas de Samba	05
Maracatus de Baque Solto	16
Maracatus Nação	07
Tribos Indígenas	05
Troças Carnavalescas Mistas	05
Ursos (La Ursa)	06

III. Grupo 02 (dois) terá o limite de 83 (oitenta e três) Agremiações, conforme distribuição abaixo:

Modalidade	Quantitativo limite
Blocos de Paus e Cordas	05
Bois de Carnaval	06
Caboclinhos	10

Clubes de Boneco	06
Clubes Carnavalescos Mistas	05
Escolas de Samba	05
Maracatus de Baque Solto	20
Maracatus Nação	05
Tribos Indígenas	05
Troças Carnavalescas Mistas	08
Ursos (La Ursa)	08

IV. Grupo de Acesso terá o limite de 78 (setenta e oito) Agremiações, conforme distribuição abaixo:

Modalidade	Quantitativo limite
Blocos de Paus e Cordas	05
Bois de carnaval	08
Caboclinhos	06
Clubes Carnavalescos Mistas	05
Clubes de Boneco	05
Escolas de Samba	05
Maracatus de Baque Solto	20
Maracatus Nação	06
Tribos Indígenas	05
Troças Carnavalescas Mistas	05
Ursos (La Ursa)	08

5.1.1. A composição das agremiações que concorrerão em cada um dos grupos será definida de acordo com o resultado do concurso 2025 e considerando o limite de vagas estabelecidos no item 5.1.

5.2. Excepcionalmente para a edição de 2026, a fim de ampliar a concorrência, as vagas remanescentes em cada grupo serão preenchidas pelas agremiações melhor classificadas do grupo imediatamente inferior, respeitando o limite de vagas estabelecido no item 5.1.

5.2.1. A permanência no grupo de acesso será de até 02 (dois) anos consecutivos, após este prazo, a Agremiação ficará afastada do concurso por 01 (um) ano.

5.3. Ao final do concurso, conforme a classificação de cada grupo, as duas últimas colocadas serão rebaixadas para o grupo imediatamente inferior, enquanto a Campeã e a Vice-campeã de cada modalidade subirão para o grupo imediatamente superior.

5.3.1. Excepcionalmente na modalidade Maracatus de Baque Solto, em razão do grande número de participantes, serão rebaixadas 03 (três) Agremiações e ascenderão a Campeã, a Vice- campeã e a Terceira Colocada de cada Grupo.

5.3.2. As agremiações classificadas entre as três primeiras de seu grupo estarão imunes ao rebaixamento e permanecerão no mesmo grupo para a próxima temporada,

independentemente da classificação geral do grupo.

5.4. As Agremiações que não comparecerem ou forem desclassificadas no Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026 integrarão o Grupo imediatamente inferior ao qual pertencia, no concurso do ano subsequente (exemplos: do Grupo Especial passará para o Grupo 01; do Grupo 01 passará para o Grupo 02).

5.5. A agremiação que se ausentar do concurso por mais de uma edição consecutiva estará sujeita ao rebaixamento progressivo de categoria, aplicado a cada ano de ausência, até que seja categorizada no Grupo de Acesso.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Secult e a FCCR definirão a comissão julgadora do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026, a ser constituída por integrantes com notória qualificação para julgamento dos itens e modalidades para as quais serão definidos como jurados.

5.2. Cada membro da Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento de, no máximo, 02 (dois) itens de pontuação.

5.3. Fica vedada a participação de jurados que possuam vínculo profissional com a agremiação ou que possuam vínculo de parentesco com seus integrantes.

5.3.1. Os(As) integrantes da comissão julgadora serão remunerados com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por agremiação avaliada, a título de prestação de serviço, sendo o pagamento realizado conforme a legislação vigente.

5.3.2. A remuneração individual dos/das integrantes da comissão julgadora, de que trata o item anterior, será limitada ao teto R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ainda que o quantitativo individual de avaliações supere 45 (quarenta e cinco) Agremiações.

7. DO JULGAMENTO

7.1. No julgamento dos desfiles, a comissão considerará as normas e critérios de pontuação estabelecidos para cada Modalidade, conforme detalhamento do Anexo III.

7.1.1. Para cada item de pontuação será atribuída a pontuação de 5 (cinco) a 10 (dez), considerando uma casa decimal.

7.1.2. Apenas a modalidade Maracatus Nação, terá sua pontuação de 07 (sete) a 10 (dez).

7.1.3. A nota global de cada agremiação será definida pelo somatório das notas de cada critério.

7.1.4. Em caso de empate entre duas ou mais Agremiações, o critério de desempate será definido conforme nota obtida em cada um dos itens de pontuação, na ordem detalhada no

quadro abaixo, para cada Modalidade:

Modalidade	Critérios de Desempate
Blocos de Paus e Cordas	Coral / Orquestra / Desenvolvimento do Tema / Flabelista / Abajur / Fantasias / Damas / Cordão.
Bois de Carnaval	Figura Do Boi / Porta Estandarte / Capitão / Mateus / Catirina / Bastião / Figuras Principais / Orquestra / Coreografia-Evolução / Fantasias
Caboclinhos	Baque / Porta Estandarte / Cacique e Cacica / Fantasias / Coreografia / Evolução / Adereços.
Clubes de Boneco	Boneco / Ala de Damas / Diretoria / Comissão de Frente /Desenvolvimento do Tema / Orquestra / Passistas / Cordão / Fantasias.
Clubes Carnavalescos Mistos	Desenvolvimento do Tema / Orquestra / Passistas Diretoria / Damas / Cordão / Porta Estandarte / Fantasias.
Escolas de Samba	Desenvolvimento do Enredo / Samba Enredo / Bateria / Harmonia / Mestre Sala e Porta Bandeira / Ala de Baianas / Comissão de Frente / Coreografia – Evolução / Fantasias / Carros Alegóricos / Adereços.
Maracatus de Baque Solto	Mestre c/resposta e Contra-Mestre / Terno / Porta Estandarte / Manobras / Catita, Mateus e Burra / Caboclaria / Cordão de Baianas ou Baianal / Arreiamá ou Caboclo de Pena / Dama do Paço / Corte Real / Fantasias / Alegorias.
Maracatus Nação	Batuqueiros / Dama do Paço / Corte Real / Adereços / Fantasias / Coreografia e Evolução / Rei e Rainha / Porta Estandarte / Casas Nobres / Ala de Baianas / Catirinas / Lanceiros.
Tribos Indígenas	Baque / Porta Estandarte / Cacique e Cacica / Puxante / Espião / Feiticeiro / Conjunto-Evolução / Fantasia / Adereços.
Troças Carnavalescas Mistas	Passistas / Comissão de Frente / Desenvolvimento do Tema / Porta Estandarte / Orquestra / Damas / Cordão/ Fantasias.
Ursos (La Ursa)	Figura do Urso / Figuras Principais / Orquestra / Conjunto / Porta Cartaz / Fantasias / Adereços.

7.1.5. Persistindo o empate, em qualquer colocação (1º, 2º ou 3º lugares), será realizado um sorteio entre as Agremiações empataadas, na presença de todas envolvidas, consagrando-se campeã aquela Agremiação sorteada.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar do Concurso será conhecido em ato público, a ser realizado no dia 10 de março de 2026, no Pátio de São Pedro, considerando a seguinte ordem de apuração: Bois de Carnaval, Ursos (La Ursas), Troças Carnavalescas Mistas; Clubes de Boneco; Clubes Carnavalescos Mistos; Blocos de Paus e Cordas; Tribos Indígenas; Caboclinhos; Maracatus de Baque Solto; Maracatus Nação; Escolas de Samba.

8.1.1. O resultado preliminar do Concurso poderá sofrer alterações, dependendo do julgamento dos possíveis recursos administrativos apresentados, que serão julgados e publicados em Diário Oficial do Município.

8.1.2. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento do último recurso, para que seja apresentado o resultado final.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026, a ser apresentado por qualquer agremiação concorrente.

9.2. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, acompanhados de provas referentes ao(s) fato(s) alegado(s), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado preliminar do Concurso, no Diário Oficial do Município.

9.3. Para análise dos recursos, será constituída comissão específica, a ser composta por técnicos da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, que poderá convocar individualmente as partes envolvidas, para audiência.

9.3.1. As respostas dos recursos ou petições deverão ser comunicadas aos interessados, acompanhada da fundamentação que motivaram o deferimento ou indeferimento dos referidos recursos ou petições.

9.4. Os recursos não terão efeitos suspensivos e serão indeferidos de pronto se apresentado fora do prazo ou desacompanhado de qualquer meio de prova.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Para cada Agremiação vencedora, será conferida premiação correspondente a Modalidade e Categoria a qual pertence, não cabendo repasse de qualquer percentual do Prêmio às Entidades Associativas e/ou Federativas, conforme quadro abaixo:

Grupo Especial / Modalidades:	Classificação / Valor Premiação:
Blocos de Paus e Cordas	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00

Bois de Carnaval	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Caboclinhos	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Clubes de Boneco	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Clubes Carnavalescos Mistas	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Escolas de Samba	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Maracatus de Baque Solto	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Maracatus Nação	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Tribos Indígenas	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Troças Carnavalescas Mistas	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Ursos (La Ursa)	1º Lugar – R\$ 30.000,00 2º Lugar – R\$ 22.500,00 3º Lugar – R\$ 15.000,00
Total da Premiação do Grupo Especial	R\$ 742.500,00

Grupo 01 / Modalidades:	Classificação / Valor Premiação:
Blocos de Paus e Cordas	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Bois de Carnaval	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Caboclinhos	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00

Clubes de Boneco	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Clubes Carnavalescos Mistas	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Escolas de Samba	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Maracatus de Baque Solto	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Maracatus Nação	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Tribos Indígenas	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Troças Carnavalescas Mistas	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Ursos (La Ursa)	1º Lugar – R\$ 15.000,00 2º Lugar – R\$ 10.500,00 3º Lugar – R\$ 7.500,00
Total da Premiação do Grupo 01	R\$ 363.000,00

Grupo 02 / Modalidades:	Classificação / Valor Premiação:
Blocos de Paus e Cordas	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Bois de Carnaval	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Caboclinhos	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Clubes de Boneco	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00

Clubes Carnavalescos Mistos	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Escolas de Samba	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Maracatus de Baque Solto	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Maracatus Nação	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Tribos Indígenas	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Troças Carnavalescas Mistas	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Ursos (La Ursa)	1º Lugar – 7.500,00 2º Lugar – 4.500,00 3º Lugar – 2.250,00
Total da Premiação do Grupo 02	R\$ 156.750,00
Total Geral da Premiação do Concurso:	R\$ 1.262.250,00

10.2. Os valores referentes às premiações serão pagos às agremiações vencedoras, por meio de seu representante legal definido no ato de inscrição no Edital de Subvenção do Ciclo Carnavalesco 2026.

10.2.1. No caso das agremiações sem representante legal, os valores das premiações serão pagos diretamente à entidade inscrita, considerando a sua inscrição no Edital de Subvenção do Ciclo Carnavalesco 2026.

10.3. Os (As) vencedores(as) deverão entregar toda documentação descrita no **Anexo I** deste Regulamento, para fins de formalização processual, sendo esta etapa condicionada ao recebimento do prêmio.

10.4. Os(As) participantes deverão estar cientes de que será realizada a verificação da regularidade fiscal, para fins de pagamentos do respectivo prêmio. Caso seja identificado qualquer débito ou irregularidade na apresentação das certidões negativas de débitos com a União, Estados ou Municípios, o(a) premiado(a) ficará impedido de receber o prêmio até que se sanem as restrições.

10.5. Do valor da premiação serão realizados descontos, considerando o regramento

tributário vigente.

10.6. A entrega dos Troféus às Agremiações Campeãs, Vice-campeãs e Terceiras Colocadas, ocorrerá em cerimônia e local a ser definido pela Secretaria de Cultura e pela Fundação de Cultura Cidade do Recife.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As apresentações e demais fases do concurso deverão observar a legislação eleitoral vigente.

11.2. A agremiação que não participar do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026 receberá o valor da subvenção correspondente a uma categoria inferior à qual pertencia, no Edital subsequente.

11.3. Os participantes do Concurso de Agremiações Carnavalescas, estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão sonora à Prefeitura do Recife.

11.4. Ao(à) Coordenador(a) Geral do Concurso, a ser designado(a) por portaria, é conferida a autoridade para tomar todas as providências necessárias à sua adequada realização.

11.5. Os casos omissos serão definidos pelo/a Coordenador/a Geral do Concurso, ouvidos os órgãos competentes da Secult e da FCCR.

Recife, 04 de dezembro de 2025.

CARMEM LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife